

TERMO ADITIVO 02

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO (SISTEMA OUTSORCING), CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX. INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSUMOS, ACESSÓRIOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, GESTÃO INFORMATIZADA DE RECURSOS E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE IMPRESSÃO, SOB DEMANDA.

QUAI	DRO 01 - DOS DADOS DAS PARTES
	CONTRATANTE:
	CNPJ: 18.972.378/0006-27 ENDEREÇO:
	Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000 PRESIDENTE:
	Eliude Bento da Silva CPF: 278.861.741-00
	CONTRATADA
DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSSÃO LTDA	CNPJ: 24.336.079/0001-94
	ENDEREÇO: Av. Pires Fernandes, nº 570, Qd. 59-A, Lt. 03, Setor Aeroporto, CEP: 74.070.0-30
	REPRESENTANTE LEGAL: Maristela Moreira da Silva Belo
	CPF: 276.493.341-04
	R G: 1282404 – 2ª via – SSP/GO

- As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Sandino de Amorim, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.
- Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação por mais 60 (sessenta) dias ou até a conclusão de processo seletivo.









E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), <u>05</u> de <u>m n n n 2020</u>.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH MARISTELA MOREIRA DA SILVA BELO DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSSÃO LTDA





